

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cidadania e Desenvolvimento | Prova Oral

2024

Prova 96

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A **Prova de Equivalência à Frequência** tem por referência os documentos em vigor da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e o Plano Estratégico de Educação para a Cidadania da Escola Portuguesa de Moçambique – Centro de Ensino e Língua Portuguesa.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, área que visa o exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A tipologia da prova de Cidadania e desenvolvimento é uma Prova Oral. A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A prova decorre em três momentos:

- Breve apresentação
- Reflexão crítica sobre o desempenho escolar no âmbito da disciplina
- Compreensão, exploração e aplicação de conhecimentos sobre um dos domínios objeto de avaliação

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto nos critérios de classificação.

A classificação a atribuir terá em conta os conhecimentos revelados sobre o domínio objeto de avaliação, a qualidade da sua comunicação, o raciocínio crítico e a capacidade de resolução de problemas.

A classificação final da resposta resulta da soma das pontuações atribuídas em cada um dos parâmetros seguintes:

| Áreas de competências do Perfil do aluno | Conhecimentos, capacidades, atitudes | % |
|---|--|----------|
| B-informação e comunicação C-Raciocínio e resolução de problemas D-Pensamento crítico | Reflexão crítica sobre o desempenho escolar no âmbito da disciplina | 30% |
| | Discorrer sobre o que aprendeu ou sabe sobre o domínio objeto de avaliação | 40% |
| | Capacidade de selecionar, organizar e comunicar informação | 30% |

4. MATERIAL

Não é necessário material específico para a realização da prova.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

FIM